

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



PROJETO DE LEI Nº 648/97

AO EXPEDIENTE DO DIA

05 de 01 de 1997

Em 31 de 01 de 1997

Presidente

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Dr. WILSON SÁBIO DE MELO, e dá outras
providências.

Assessoria ao Plenário
Constatou no Expediente

Em 05 de 02 de 1997

Diretor da Ass. ao Plenário

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º) Fica concedido ao Dr. WILSON SÁBIO DE MELLO, o
Título de Cidadania Paraibana.

Art. 2º) Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dep. José Mariz, em 31 de janeiro de 1997.

Estefânia Maroja
Estefânia Maroja
Deputada

Aprovado em *único* Turno

Em 09 de 04 de 97

1.º Secretário

ERA UMA VEZ UM "SÁBIO" SAPATEIRO



A vida de Wilson Sábio de Mello está intimamente ligada à história da Samello. E vice-versa.

Wilson nasceu em Franca, interior do estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 1926. Seu pai, Miguel, preocupado com o futuro do primogênito, abre, em 26 de fevereiro do mesmo ano, uma pequena oficina para fabricação e conserto de botinas, depois de um aprendizado de 3 anos. O jovem Wilson começa a trabalhar com o pai aos 9 anos de idade, pouco depois do início da mecanização da indústria com a compra das primeiras máquinas. Trabalhando sempre meio-período, ele faz o primário e completa o ginásio.

A Samello cresce e, em 1939, adquire as primeiras máquinas alemãs "MOENUS" que chegam no último navio germânico aportando em Santos. Em 1942 compra seu primeiro prédio, na antiga Rua da Estação, com 300m² de área que abrigam 22 funcionários, produzindo 600 pares por dia. Nessa época, Wilson já tinha feito curso de Contabilidade e cursava Administração de Empresas, sempre estudando à noite.

*1947 é um ano marcante em sua vida. Casa-se com Antonieta de Luca e faz sua primeira viagem aos Estados Unidos onde descortina um novo horizonte para sua empresa. Começa assim a história do mocassim no Brasil. Até então, todos os sapatos eram de amarrar, pesados e formais. A chegada do mocassim legítimo revoluciona a maneira do brasileiro calçar e inicia um processo de descontraimento no estilo de vestir, até então apegado aos rígidos costumes ingleses. Começam as primeiras propagandas coloridas dos sapatos no *READER'S DIGEST*, *O Cruzeiro* e *Manchete*. Cria-se, também, a primeira *Manchetinha*, encarte colorido com várias páginas, um retumbante sucesso de promoção de vendas, marcando um novo rumo na publicidade de sapatos. Nesse mesmo ano acontece a primeira expansão da Samello, passando para uma área de 600m² o que possibilita a produção diária de 1.500 pares por 80 operários.*

Em 1950, com 34 anos, assume a Presidência da Samello. A empresa começa a atingir notoriedade a nível nacional, graças à crescente aceitação do mocassim e Wilson implanta uma filosofia de trabalho que é até hoje, a marca registrada da empresa: sapatos de couro, em alta qualidade, sempre modernos, sempre atuais.

Consegue-se tudo isso através da valorização dos colaboradores em todos os níveis, com intenso e pioneiro programa de treinamento para tudo e todos através do sistema TWI, que valoriza o trabalho individual, formando dentro da Samello um time vitorioso.

Procurando melhorar mais a qualidade dos produtos, faz com que dois de seus irmãos estudem durante 4 anos na Lynn Shoemaking School de Boston, E.U.A. Nessa mesma época é constituída a Calçados Samello S.A., sociedade de cotas de responsabilidade limitada com a participação da família Sábio de Mello, transformada logo depois em sociedade anônima.

Em 1956 é iniciada a construção da sede definitiva, na rua General Osório, 845. Arquitetos e Engenheiros especializados em fabricação de calçados são trazidos dos Estados Unidos, máquinas inovadoras são importadas daquele país e da Europa, fazendo da Samello a mais moderna fábrica de sapatos do país. Para surpresa de todo o empresariado paulista, Wilson abre sua empresa para todos os fabricantes de Franca mostrando o que eles deveriam também fazer. Distribui-se então, mais de cem plantas e layouts de linhas de produção da nova fábrica, servindo de parâmetro para indústrias concorrentes, modelo adotado até os dias de hoje.

As constantes viagens que Wilson faz abrem seus olhos para o mercado norte-americano, apesar de que, na época, o único produto brasileiro lá conhecido era o café. Participa em 1960 da feira de calçados de Los Angeles e, dois anos depois, os primeiros sapatos brasileiros começam a chegar às lojas dos Estados Unidos. É o início do processo de exportação da Samello que, depois dos Estados Unidos, vai para a Inglaterra, Alemanha, Dinamarca, Holanda, Bélgica, França e chega até à então União Soviética, onde são comercializados mais de 300 mil pares numa só vez. No final, sapatos feitos pela Samello são encontrados em 60 países. É o começo da globalização, embora o termo fosse desconhecido na época. Começa, também, a fase pioneira da implantação, em parceria com a IBM, do primeiro "mainframe" com programas de informática para a indústria de sapatos.

A Samello chega a exportar 80% de sua produção durante anos. Esse período de crescimento acelerado requer a duplicação do espaço da fábrica e o aumento da produção para bem atender a já vasta clientela nacional.

Durante todo esse tempo, Wilson não se descuida de uma parte, para ele, de extrema importância: o bem-estar de seus funcionários. Foi o primeiro empresário de Franca a proporcionar assistência médica e hospitalar, idem seguro de vida em grupo e outros benefícios sociais. É pioneiro, também, na admissão de mão de obra feminina, até então um tabu no setor, valorizando assim o trabalho da mulher em relação ao homem. Outra demonstração de pioneirismo é o trabalho de costura de mocassim feito em casa por membros da família de seus colaboradores. Isso propicia um aumento substancial de renda doméstica, com salários que permitem um nível de vida maior que o usual na região. Tal fato contribui de maneira definitiva para o bem estar social de todos os envolvidos e passa também a ser procedimento copiado por outros industriais. É o embrião da terceirização de serviços e embrião, também, das atuais cooperativas.

No final da década de 70 e início dos anos 80, a Samello muda sua estratégia, voltando sua atenção para o mercado brasileiro. Para o exterior são destinados 10% a 15% da produção, sob uma política altamente seletiva. A Cole-Haan, uma das marcas de maior prestígio nos Estados Unidos torna-se seu parceiro numa união de esforços que dura até hoje e fica cada vez mais forte. Isso acontece também com a italiana Gucci, talvez a mais famosa griffe de sapatos do mundo.

Sucessivos lançamentos de sucesso fazem da Samello a mais conhecida marca de sapatos masculinos do país, como atestam todas as pesquisas. O Dockside, lançado a nível nacional em 1982, vira o calçado preferido dos jovens de todas as idades e é, até hoje, um produto de importância dentro da organização.

Introduz-se, pela primeira vez no Brasil, o sistema CAD-CAM, em parceria com a francesa LECTRA, para o desenvolvimento de produtos, além do corte a laser e jato d'água, processo até então só encontrado nas mais eficientes indústrias do Primeiro Mundo.

Em 1991, Wilson assume a Presidência do Conselho do Grupo Samello, já então composto por 10 empresas, e passa a Presidência para o seu irmão Wanderlei. Seu ritmo de trabalho continua o mesmo e alterna as muitas viagens internacionais com várias dentro do Brasil, motivando colaboradores, base e apôio do sucesso da empresa, fortalecendo laços com clientes, centenas dos quais com mais de 40 anos de trabalho conjunto, ajudando a manter uma dinâmica que faz do Grupo Samello um dos mais conhecidos e respeitados em todo o país.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria ao Plenário
Estado do Paraíba



E assim Wilson chega à Paraíba. É um dos mais ativos incentivadores do projeto de instalação das fábricas em Santa Rita. E, em todas as entrevistas que tem dado à imprensa brasileira, procura mostrar de forma clara e objetiva sua confiança no Estado e a esperança que outros empresários sigam seus passos, desenvolvendo novo e dinâmico polo calçadista e de produtos auxiliares, mercê do trabalho sério, honesto e de visão global que o Governador da Paraíba, Dr. José Maranhão, e seus Staff, cria, eficiente e dinamicamente, novas oportunidades de crescimento do Estado através da geração de empregos.



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa



Registrado no Livro de Plenário
às Fís. 648/97
EM 03 / 01 / 97
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº _____
Legislativo do Dia _____
DE _____
EM _____

SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO.
Em 3/31/97
[Signature]
Sec. Legislativo

Premetido à Secretaria Legislativa
Em _____ / _____ / _____

Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator
o Deputado Antônio Tavares
Em 11 / 03 / 97
[Signature]
Presidente



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 648/97

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Dr. Wilson Sábio de Melo, e dá outras provi-
dências.

AUTOR : A DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA

RELATOR : O DEPUTADO ANTONIO IVO

PARECER: Nº 007/97

I - RELATÓRIO:

Veio para análise e emissão de parecer desta Comissão técnica de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei em epígrafe, da autoria da ilustre parlamentar com assento nesta Casa Legislativa, deputada Estefânia Maroja, através do qual propõe que este Poder Legislativo concêda o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Wilson Sábio de Melo, em razão da relevante contribuição que o mesmo tem proporcionado para o desenvolvimento econômico do nosso Estado, com a implantação de Indústria de Calçados Sa melo, gerando cada vez mais empregos, reduzindo de forma significativa o desemprego na Cidade de Santa Rita, onde implantou com muito otimismo mais uma de suas fábricas.

É O RELATÓRIO.

11 -4

VOTO DO RELATOR:

Por designação do ilustre Presidente desta Comissão Técnica, deputado Zenóbio Toscano, Relator para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei acima referenciado, e, como tal procedendo, constatamos inequivocamente que a presente matéria ora sob o nosso crivo, não padece de nenhum entrave Jurídico. Cons-



Ata

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

-2-

bém pelo douto e soberano Plenário deste Poder Legislativo Estadual, motivos pelos quais esta relatoria se manifesta e vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 648/97, por considerá-lo CONSTITUCIONAL.

É O VOTO

RELATOR

111 -

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida na sua totalidade, decidiu acatar o voto do relator e aprovar o projeto de Lei nº 648/97, e recomendar igual decisão ao douto e soberano Plenário desta Casa Legislativa.

É O PARECER.

Sala da Comissão, 13 de março de 1997

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. ANTONIO IVO
RELATOR

DEP. TARCIZO TELINO
MEMBRO

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. CHICO LOPES
MEMBRO

DEP. FERNANDO MELO
MEMBRO

Aprovado o Parecer



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício N° 253/SL/97

João Pessoa, em 10 de Abril de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 648/97, de autoria da Deputada Estefânia Maroja, que Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Wilson Sábio de Melo, e dá outras providências.

Atenciosamente,


INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
PALÁCIO DA REDENÇÃO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº218
PROJETO DE LEI Nº 648/97

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Dr. Wilson Sábio de
Melo, e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

**Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Wilson Sábio de Melo, o Título de
Cidadania Paraibana.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em
10 de abril de 1997.**

INALDO LEITÃO
Presidente

648

publicado Diário Oficial

DESTA DATA

em, 17 / 04 / 97

Gabinete Civil do Governador



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.440 , DE 16 DE ABRIL DE 1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO DR. WILSON
SÁBIO DE MELO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei;

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Wilson Sábio de Melo, o Título de
Cidadania Paraibana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 16 de abril de 1997; 108º da Proclamação da República.


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR